



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
EDITAL Nº 20/2025**

Convoca candidatos para contrato temporário de auxiliar de serviços gerais internos 40 horas e professor de educação infantil 20 horas, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação por prazo determinado de profissionais, CONVOCA os candidatos para contrato temporário, de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023 homologado através dos editais 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 25/2024, considerando remanejamento de candidatos através de pedidos de final de fila e considerando a continuação da ordem de chamada após os Processos Seletivos 02/2024 e 09/2024, sendo amparado pela Lei nº 2.457/2025.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
14º Lugar	PATRICIA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
33º Lugar	ANDRIELI AMADO BUENO

Os convocados deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, das 07h00min às 13h00min, dia 05 de março das 12h00min às 18h00min e dia 06 de março de 2025, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

1. 01 Foto 3X4 atual;
2. Alvará de Folha Corrida
3. Certidão de Antecedente Criminais;



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

4. Atestado Médico Admissional;
5. Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver;
6. Carteira de Identidade (cópia);
7. Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia);
8. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
9. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
10. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
11. Certificado de Reservista Militar (cópia);
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante última eleição (cópia);
14. CPF (cópia);
15. Declaração de bens e rendas;
16. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
17. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
18. N° da Conta bancária BANRISUL;
19. Pis Pasep;
20. Registro no Conselho (carteirinha)
21. Título de eleitor (cópia);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de fevereiro de 2025.

Bráulio Scherer
Prefeito Municipal